B 1104 1.º 4 N
13 Nº

N.º 87.

ANNO SETIMO.

PREÇO DA ASSIGNATURA 640 REIS POR MEZ

DIARIO DE PERNAMBUCO.

2.662 / 52
BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA NACIONAL S.L.R.

HOJE QUARTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1828

S. Jorge M. Defensor do Imperio.

Preamar as 11 *horas e* 42 *minutos da manhã.*

Continuado do N.º antecedente.

A HISTORIA das Nações nos attesta os abalos, que tem sentido os Thronos, e as calamidades, que tem soffrido os Povos por culpa de Ministros de Estado, que sacrificaraõ a confiança do Monarca aos seus particulares interesses, e das suas adherencias, ou a criminoso desleixo, e incapacidade impostora. Para que nos que servem a V. M. I. naõ fraquêe a fidelidade, e o amor da Justiça, convém firma-los no dever pelo imperio da Lei. E quando mais naõ fôra, bastaria ver na responsabilidade dos Ministros o pedestal, sobre que repousa inabalavel o mais eminente attributo Monarquico, a inviolabilidade, para que esta Lei seja digna de V. M. I., e dos ardentes votos de todos os Brasileiros.

V. M. I., Sanccionando a Lei da responsabilidade dos Ministros, Dará o maior impulso á observancia de todas as Leis, e imprimirá o cunho da vitalidade, e da perpetuidade na Constituiçaõ do Imperio, que o Brasil deve aos generosos sentimentos de justiça, que ornaõ o Coraçaõ de V. M. I. — *Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.*

O mesmo Sr. Deputado disse que S. M o Imperador Respondera — Que Examinaria as Leis.

Esta resposta foi recebida com muito especial agrado.

Continuando a discussaõ, que havia sido interrompida, tratou se dos seguintes artigos:

Art. 64. O Contador e o Thesoureiro naõ entraráõ em funcções, sem que prestem fiança idonea, ou hypothecas pela soma de 64:000$000 réis cada hum: e bem assim o corretor pela de 48:000$ os escripturarios pela de 24:000$ rs. cada hum e o porteiro pelo de 20:000$ rs.

Foi approvado com a seguinte

Emenda.

Que o Inspector seja obrigado a igual fiança dos outros claviculários. — *Leitão.*

Art. 65. As despezas de ordenados, e expediente da caixa de amortisaçaõ seraõ pagas pelo Thesouro, a vista de folhas processadas pelo Contador, e assignadas pelo Inspector Geral.

Foi approvado.

Art. 66. Todos os empregados desta caixa saõ responsaveis pelo que fizerem: podendo a Junta, ouvido o Inspector Geral por escrito, dimittir aquelles que mal se conduzirem.

Foi approvado com huma emenda do Sr. Odorico, e taõbem foi approvado hum art. additivo do Sr. Calmon.

Art. 67. As principaes operações da caixa de amortisaçaõ seraõ: 1.° o pagamento semestral de toda a renda, que for criada, inscripta, e posta em circulaçaõ por meio de apolices: 2.° resgatar, ou amortisar no fim de cada anno tantas apolices quantas equivalerem á somma total da annuidade estabelecida, e mais da renda, cujo capital tenha sido já resgatado, ou amortisado.

Foi approvado.

Art. 69. Feito o pagamento da renda, tomar-se-ha nota delle em hum livro particular; e estampar se-ha no reverso da apolice hum signal, que indique o semestre do anno, que assim for pago. Todo o outro signal he prohibido, como dito fica no art. 45.

Foi ápprovado.

Art. 70. O'resgate, ou amortisaçaõ das apolices da renda será feita sempre pela caixa, ou comprando-as no mercado, quando estejaõ abaixo do par, ou por meio da sorte, quando se acharem acima delle.

Foi approvado, salva a redacçaõ.

Art. 71. Feita a mortisaçaõ por meio da sorte, a caixa fará publicar a lista dos numeros das apolices tirados da urna, e declarar desde logo, que ficaõ amortisadas, para que os possuidores possaõ haver da mesma caixa os capitaes correspondentes.

Foi approvado.

Art. 72. A caixa de amortisaçaõ terá a sua disposiçaõ os capitaes necessarios para occorrer ás despezas, que lhes forem encarregadas. Estes capitaes seraõ huns fixos, e outros eventuaes. Fixos todos aquelles, que lhe forem exclusivamente applicados pela mesma Lei, que mandar fundar por inscripçaõ no grande livro de fundos, e rendas algum capital de divida, eventuaes aquelles, que o forem por qualquer medida, ou arbitrio, que agora, ou para o futuro se haja de tomar, para auxiliar a mesma caixa.

Foi approvado, salva a redacçaõ.

Começando-se a discutir o art. *33*, que em outra Sessaõ ficara adiado, igual sorte teve na presente, por ser dada a hora.

O Sr. Lino Coutinho, pedindo com urgencia a palavra, fez o seguinte

Requerimento.

Naõ vindo com a Consulta ácerca da reintegraçaõ de Pedro Betamio no lugar de sellador da Alfandega da Bahia os diversos documentos, que arrastraraõ o Conselho da Fazenda a consultar a favor, e sendo publico por outra parte que muitos delles eraõ desfavoraveis ao Supplicante, indico que se peçaõ ao Governo todas as informações dos Presidentes daquella Provincia a respeito deste negocio, e do Provedor da Alfandega. e mais a justificaçaõ, que o Supplicante fez sobre sua conducta politica. — *Lino Coutinho.*

Foi approvado.

Sr. Redactor.

Muito me agrada o seo Diario de 15 de Abril, porque eu taõbem sou matuto. Quando eu ouvia esta palavra Diario, cuidei, que era reza de todos os dias, ou alguma oraçaõ aprovada pela Igreja, assim como o pam nosso de cada dia nos dai hoje. Quando eu ouvia falar Imprensa livre, cuidei que era imprensa de algodaõ, ou de mandioca: mas agora me estiveraõ explicándo, que era imprensa de escrever letra redonda, para descompor a gente no publico, e particular, para infamar, e levantar falsos testemunhos; fazer intrigas, e meter sismas no povo; agora o seo Diario explica milhor, refutando os erros publicos, e particulares, a saber: Eu ouvia ha muito tempo falar em mudança da Sé, dizia eu, como podia isto ser; Huma Igreja taõ pezada, taõ velha, sobre hum monte que está vindo abaixo. E pelo Diario vi o que era. Sr. Redactor quem estudou, estudou &c. Mas diga-me, se S. M. mandar, que se mude o corpo Capitular, com o Ordinario, e mais &c. para o Recife, que devem fazer os Conegos, obedecer ao Soberano Monarca, elles saõ obedientes, fazem nisso muito gosto. E entaõ os discontentes, que diraõ? O Deam por ficar perto tem remedio; mude-se para Olinda, ou veja se os cursarios o levaõ para o Pará, e se há mais alguns de companhia, que ajuntem todos os officiaes e aprendizes, e

vaõ para Olinda fabricar os Edeficios, que elles mesmos arruinaraõ........ou recolhaõ-se em alguma loja, para naõ ouvirem os officios Divinos, cantados pelos Conegos com o seo Ex.^mo e estimavel Prelado. Do contrario larguem as trolhas, e aventaes, e venhaõ emcommendar-se a Deos, e pedir mizericordia, &c. Sr. matuto Vm. mente, naõ foi a Semana Santa, voce he taõ devoto, que a muito tempo assestio obrigado a huma Semana Santa, e levou o tempo excarnecendo das Cerimonias da Igreja, e dos Ministros Sagrados; voce nunca ajoelhou, naõ se lembra? Quando o Padre cantou hunus Christi voce o que dice, fnofando do fogo bento?

Sr. Redactor este matuto nunca comungou pela Pascoa, e se o fez foi sacrilegamente, elle está danado, já naõ se lembra, que por 3 vezes tem deixado sua patria, e porque Sr. matuto, olhe que digo........ A Deos Sr. matuto me perdoe pelo amor de Deos.

Naõ digo Finis, porque agora estou no principio, e se pego outra vez na pena, entaõ irra, nòs quoque gens sūmūs et quoque cavalgare sabemus,

O Matuto Quadrilheiro.

Comprás.

1 Quem tiver huma escrava preta que naõ seja velha, que saiba cozinhar, engomar, ensaboar, roupa, e cozer ea quizer vender anuncie a sua moradia por este Diario para ser procurado

2 Preciza-se de hum Dicionario Portuguez, e Inglez, inda mesmo estando uzado, porém que naõ lhe falte folhas nenhũas; a pessoa que o tiver e queira vender, annuncie por este Diario a sua moradia para ser procurado.

Vendas.

3 Quem quizer comprar hum par de oculo com vidro azul fino armaçaõ de ouro, dirija se a rua Direita no sobrado de dous andares, verdes, junto ao Ninxo de Jezus Maria Joze, das 6 horas da manhã até as 8 e das 2 da tarde até as 4,

4 Na rua da Cadeia Loja N.° 53 na esquina do beco Largo; tem para vender calçado de muito boa qualidade chegado ultimamente de Lisboa: a saber, botins de homem e rapaz, çapatos para homem e rapaz, ditos para mulher sendo de cordavaõ, de lapim, de setinêta, e de setim: e çapatinhos para meninos piquenos, tudo por preço comodo.

5 Quem quizer comprar huma negra, de naçaõ caçange de idade de 18 a 20 annos que sabe cozinhar, engomar, è lavar, dirija-se ao Botequim da Praça do Commercio, vende-se por naõ querer servir a seu Sr.

6 Quem quizer comprar no Aterro do Afogado, da parte da Maré pequena 60 palmos de terra de propriedade, dirija-se a rua de Ortas, sobrado D. 33, que lá achará com quem ajustar.

7 Quem quizer comprar huma escrava de Naçaõ rebola com 20 annos de idade sabe engomar lizo, cozinhar, e cozer xaõ, dirija-se ao Armazem da rua Nova D. 25 que là achará com quem tratar do seu ajuste.

8 Quem quizer comprar huma venda na rua da cacimba caza N.° 1 hirá fallar com seo dono na mesma venda, eo mesmo alluga hum armazem na mesma rua,

9 Vende-se capim de planta na Rua da Cadêa escada N.° 56, a 120 reis arroba.

10 Vende-se hum preto canoeiro de idade pouco mais ou menos de 30 annos, a pessoa que o pertender comprar dirija-se a Rua da Conceiçaõ da Boa-Vista, ao pé da Igreja a fallar com Domingos Thomé, que lhe dirá quem o vende.

11 Vende-se hum escravo com officio de camaroeiro, e canoeiro, quem o pertender comprar dirija-se ao Mundo Novo, caza N.° 11.

Allugueis.

12 Quem quizer allugar hum negro talhador de carne verde dirija-se a rua do

Rangel em huma venda D. 27 que tem para allugar.

Viagens.

13 Pela Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se fas Publico que parte deste Porto para o de Lisboa no dia 31 do corrente o Brigue Ligeiro de que he Capitaõ Pedro Santos Lessa as Cartas seraõ lansadas na Caixa Geral atè as 6 horas da tarde do dia antecedente.

Amas de Leite.

14 Quem quizer allugar huma ama de leite escrava, ou comprar venha fallar com Joze Ignacio no Ninxo do Noia N.° 521.

15 Perciza-se de huma ama de leite para criar em huma caza capaz, quem quizer pode anunciar por esta folha, ou comparecer na primeira caza terria nova na travessa que vai da Praça da Boa vista para o Hospicio.

Avizos Particulares.

16 A pessoa, que por este Diario no dia 18 do corrente anunciou, queria arrendar hum Citio, tenha a bondade dirigir-se a rua de Ortas, sobrado D. 33, que o achará a seu contento, e com quem ajustar.

17 Apessoa que a dias annunciou pelo Diario percizar de hum homem que entendesse de plantas, e que soubesse tratar de hum Sitio, póde dirigir-se a Rua d'Agoas-Verdes, caza de Sobrado D. 6. que alli lhe diraõ quem se acha nestas circunstancias.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

DIA 18 do corrente — Rio Grande do Sul; 30 dias; E. Silvania, M. Vicente Lopes dos Santos, equip. 13. carga carne seca, ao mesmo M.

Dia 20 — Rio Grande do Sul; 29 dias; B. Brazileiro, M. Joze Joaquim da Silva, equip. 9, carga carne seca, a Joze Gonçalves Pereira. — Londres; 52 dias; B. Ing. Miuy, equip. 9. carga fazendas, bacalhão, e louça, a Smith Mitchel Lambert & Companhia.

SAHIDAS.

Dia 21. — Liverpool; B. Ing. Hedega, M. Nithonis, equip. 12, carga algodaõ. — Rio Grande do Sul; B. Principe, M. Joze Joaquim da Silva, equip. 18, carga sal, passageiros Joaõ Pereira da Silva, Joaõ da Costa Correia, e 17 escravos.

Dia 22. — Rio Formozo; S. Beja Flor, M. Antonio Joze da Costa Fernandes, equip. 9, em lastro. — Unna; E. Conceiçaõ e Ponte, M. Ignacio Marques, equip. 8, em lastro. = Santos; Polaca Anna Catherina, M. Joaõ Joze dos Santos, equip. 18, carga sal, vinho, e farinha de trigo. — Unna; Canoa Santa Cruz; M. Felis da Costa, equip. 8, em lastro.

PERN. NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.